

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.844 de 01 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2021, o item II da Portaria nº 36.654 de 07 de agosto de 2018, que designou o servidor AMAURY GIACOIA, lotado na Seção de Segurança do Trabalho, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços, Saúde e Segurança do Trabalho, lotado na Divisão de Serviços, Saúde e Segurança do Trabalho.

PORTARIA Nº 42.845 de 01 de abril de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2021, a Portaria nº 37.562 de 07 de fevereiro de 2019, que designou o servidor ANDERSON ALEIXO DE LIMA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação. II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON ALEIXO DE LIMA, lotado na Seção de Segurança do Trabalho, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços, Saúde e Segurança do Trabalho, lotado na Divisão de Serviços, Saúde e Segurança do Trabalho.

PORTARIA Nº 42.846 de 01 de abril de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2021, o item II da Portaria nº 30.974 de 07 de maio de 2015, que designou o servidor JULIO CESAR PELICIA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal. II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JULIO CESAR PELICIA, lotado na Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Avaliação.

PORTARIA Nº 42.847 de 01 de abril de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2021, o item II da Portaria nº 27.637 de 14 de março de 2014, que designou o servidor RICARDO DE MELO OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Pessoal. II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RICARDO DE MELO OLIVEIRA lotado na Seção de Administração de Pessoal, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, lotado na Divisão de Administração de Pessoal.

PORTARIA Nº 42.848 de 01 de abril de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2021, o item II da Portaria nº 26.126 de 17 de junho de 2013, que designou o servidor RODRIGO INACIO LELES para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental. II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RODRIGO INACIO LELES para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal, ambos lotados na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 42.849 de 01 de abril de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.850 de 01 de abril de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.851 de 01 de abril de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SONIA APARECIDA GENERICO LOPES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.852 de 01 de abril de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARCIA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.853 de 01 de abril de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª STEFANI SABRINA DA SILVA ESPINDOLA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.854 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PATRICIA GARCIA BIANCONI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para a Creche Berçário Criança Feliz.

PORTARIA Nº 42.855 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSA APARECIDA DE JESUS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo.

PORTARIA Nº 42.856 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELAINE CRISTINA BATISTA FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Antenor Serra para o NAPE.

PORTARIA Nº 42.857 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor BRUNO AUGUSTO BENINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Santo Calori para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 42.858 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SONIA MARIA FANHANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do NAPE para o CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 42.859 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CLODOALDO ANTONIO BARREIROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação para o Almoxarifado da Educação.

PORTARIA Nº 42.860 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir do dia 03/03/2021, a prestação de serviços da servidora CELIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do Maternal II A - Manhã (Substituição) do CEI João Queiroz Marques para o Maternal I A - Manhã (Substituição) do CEI Roberto Domingos Andreucci.

PORTARIA Nº 42.861 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, do órgão de lotação para a Praça da Juventude.

PORTARIA Nº 42.862 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MARCIO CELESTINO, lotado no Setor de Capinação e Varredura, do órgão de lotação para o Departamento de Engenharia de Tráfego.

PORTARIA Nº 42.863 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MARCELO HENRIQUE ZAMBRINI, lotado no Setor de Capinação e Varredura, do órgão de lotação para o Departamento de Engenharia de Tráfego.

PORTARIA Nº 42.864 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LEONARDO VIEIRA DE MOURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do órgão de lotação para o Espaço Cultural.

PORTARIA Nº 42.865 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor DANILO ROBERTO BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do órgão de lotação para o Espaço Cultural.

PORTARIA Nº 42.866 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor OTAVIO AKIO TOMITA MORI, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Norte para o CRAS Oeste.

PORTARIA Nº 42.867 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor RAMON VIEIRA ALVES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do CRAS Sul para o órgão de lotação.

PORTARIA Nº 42.868 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ADRIANA DA SILVA SOUSA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Central para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 42.869 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NATHALIA DA SILVA CARRIEL, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Leste para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 42.870 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDREA SILVEIRA MACHADO PIERINE,

lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 42.871 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EVANDRO RIBEIRO DE BARROS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do CRAS Oeste para o órgão de lotação.

PORTARIA Nº 42.872 de 01 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora JULIANA RODRIGUES SIMÃO GERALDO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Leste para o CRAS Sul.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **007/2021**

Processo Administrativo n.º. 31.214/2020 - Pregão nº. 275/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 299 - Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **020/2021**

Processo Administrativo n.º. 38.994/2020 - Pregão nº. 346/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE PABX IP, INCLUINDO TODO O HARDWARE E SOFTWARES NECESSÁRIO.

Valor: R\$ 60.564,96 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 241 - Secretaria Municipal de Governo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 316/20

Contrato Aditivo nº **037/2021**

Processo Administrativo nº 08.506/2021, anexo ao de nº 29.419/2020 - Convite nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **WILLIAM ROBERTO PINHEIRO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BOTUCATU, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Aditamento quantitativo e prorrogação de prazo

Contrato nº. **038/2021**

Processo Administrativo nº. 07.326/2021 - Pregão nº. 020/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS

Valor: R\$ 141.140,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **046/2021**

Processo Administrativo nº. 37.265/2020 - Pregão nº. 326/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA EIRELLI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS DO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo Administrativo nº. 05.221/2021 - Inexigibilidade Licitatória Art. 25, inc. I.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ATOS MEDICAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE FONATORIA, ITENS PERIFÉRICOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA

Valor: R\$ 52.854,24 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 295

Data: 06/04/2021

Processo Administrativo nº. 12.413/2021 - Dispensa Licitatória Art. 24, inc. IV.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CM HOSPITALAR S.A**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Valor: R\$ 17.747,52 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 295

Data: 06/04/2021

Processo Administrativo nº. 12.547/2021 - Dispensa Licitatória Art. 24, inc. IV.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEGA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SWAB DE RAYON ESTERIL PARA COLETA DE AMOSTRAS

Valor: R\$ 14.875,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 295

Data: 06/04/2021

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **07.401/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Março de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.004/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Março de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram apresentados os catálogos e a demonstração foram aprovados pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.055/2020** - Pregão Presencial **318/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.980 para a empresa:-

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **36.055/2020** - Pregão Presencial nº **318/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 22203.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.375/2021** - Pregão Eletrônico **001/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.212 para as empresas:-

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 01;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 02 e 09;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - ITEM 04;

CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 05;

R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 06 e 08;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ITEM 07;

FRACASSADO - ITEM 03.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.375/2021** - Pregão Eletrônico nº **001/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de março de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.332/2021** - Pregão Presencial **003/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.230 para as empresas:-

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ITEM 01;

ITATUBOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME - ITENS 02, 03 e 04.

Botucatu, 02 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **04.332/2021** - Pregão Presencial nº **003/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eduardo Wocknik Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1507.

Botucatu, 03 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.215/2020** - Pregão Presencial **276/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4872 para a empresa:

HG COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI, nos itens 13 e 14.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **31.215/2.020** - Pregão **276/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora CLÁUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento

de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de março de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **05.168/2021** - Pregão Presencial **010/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.238 para a empresa:-

MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA EPP - ITEM 01.

Botucatu, 03 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **05.168/2021** - Pregão Presencial nº **010/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **4.335/2.021** - Pregão **005/2021**, nomeada pela portaria n.º 5232 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JOSE ALBERTO DIAS DA VOSTA JUNIOR, no item 01.

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, no item 02.

COTA RESERVADA

JOSE ALBERTO DIAS DA VOSTA JUNIOR, no item 03.

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, no item 04.

Botucatu, 02 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **4.335/2021- Pregão 005/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS e CLAUDIA MARIA ROSSETTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de março de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **4.333/2.021** - Pregão **004/2021**, nomeada pela portaria n.º 5231 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME, nos itens 01,

02, 03.

COTA PRINCIPAL

ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME, nos itens 04, 05, 06.

Botucatu, 02 de março de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **4.333/2021- Pregão 004/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de março de 2.021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas e aceitas pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.909/2020** - Pregão Presencial **363/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.108 para a empresa:-

**COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
RDS EMBALAGENS EIRELI EPP - ITENS 01 e 02.**

Botucatu, 04 de março de 2021.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **40.909/2020** - Pregão Presencial nº **363/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Lúcia de Fátima Correa para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de março de 2021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.795/2020** - **Pregão nº. 350/2020**, nomeada pela portaria n.º 5078, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS, no item 01, 06, 08, 11 e 12.

EQUAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, no item 05 e 07.

COTA RESERVADA

LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS, no item 14, 19, 21.

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, no item 18 e 20.

Itens: 02, 03, 09, 10, 13 - Cota Principal - Fracassados

Itens 15, 16, 22 e 23 - Cota Reservada - Fracassados

Itens 04 e 17 - Revogados

Botucatu, 04 de março de 2.020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.795/2.020 - Pregão **350/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ANA LUCIA FORTI LUQUE e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de março de 2.021.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado de demais documentos, por parte da equipe técnica de apoio e falta de manifestação recursal por parte dos demais licitantes, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **41.653/2.020** - **Pregão 054/2.020**, nomeada pela portaria n.º 5129 para a empresa:

SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 30 de março de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.653/2.020 - **Pregão 054/2.020** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de março de 2.021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Considerando que o folder e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.657/2021** - **Pregão Presencial n. 035/2021**, nomeada pela portaria n.º 5291, para a empresa:

CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI EPP, no item 04.

Itens 01, 02, 03 e 05 - fracassados

Botucatu, 07 de abril de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.657/2.021 - **Pregão 035/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato

nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de abril de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **08.736/2021** - Pregão Presencial nº **027/2021**, nomeada pela portaria n.º 5273 para a empresa:

(Cota Principal e Reservada)

SIMONE AMADEU SILVA ME, nos itens de 01 a 19.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 08.736/2021 - Pregão Presencial nº **027/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora WALÉRIA REGINA BORGES FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os folders e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.656/2021** - **Pregão Presencial n. 034/2021**, nomeada pela portaria n.º 5290, para a empresa:

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, nos lotes 01, 04, 05.

CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI EPP, nos lotes 02, 03, 06.

lotes 07 e 08 - fracassados

Botucatu, 07 de abril de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.656/2.021 - **Pregão 034/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Eddivirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de abril de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 831/2020

Processo nº. 41.022/2.020 - Pregão nº. 365/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA INTEGRAL.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE)	kg	37.500	Corina Nacional	3,15	118.125,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
------	-------------------------	-----	-------	-------	------------	------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1622 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

7

04	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE)	kg	12500	Corina Nacional	3,15	39.375,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 157.500,00						

Botucatu 26 de Fevereiro de 2021

Ata de Registro de Preço nº 832/2020

Processo nº. 41.022/2.020 - Pregão nº. 365/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA INTEGRAL.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS).	kg	7.500	Moinho Nacional	4,68	35.100,00

03	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG.(VALIDADE 04 MESES).	kg	37.500	Moinho Nacional	3,26	122.250,00
VALOR TOTAL R\$ 157.350,00						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
05	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS).	kg	2500	Moinho Nacional	4,68	11.700,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1622 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

8

06	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG.(VALIDADE 04 MESES).	kg	12500	Moinho Nacional	3,26	40.750,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 52.450,00						

Botucatu 26 de Fevereiro de 2021

Ata de Registro de Preço nº 001/2021

Processo nº. 02.373/2021 - Pregão Presencial nº. 001/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PODA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1.000	120,00	120.000,00

Botucatu 01 de Março de 2021

Ata de Registro de Preço nº 022/2021

Processo nº 05.163/2.021 - Pregão nº 006/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **E C M LAURENTINO MECANICA - ME**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA PESADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LAVAGEM COMPLETA, VEÍCULO TIPO KOMBI, HIGIENIZAÇÃO EXTERNA (INCLUINDO EMBAIXO DO VEÍCULO) E INTERNA DESINFECÇÃO, ASPIRAÇÃO E PULVERIZAÇÃO COM PRODUTOS COMO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁLCOOL 70 E ÁLCOOL GEL.	Serv.	600	108,00	64.800,00
02	LAVAGEM COMPLETA, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, HIGIENIZAÇÃO EXTERNA (INCLUINDO EMBAIXO DO VEÍCULO) E INTERNA, DESINFECÇÃO, ASPIRAÇÃO E PULVERIZAÇÃO COM PRODUTOS COMO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁLCOOL 70 E ÁLCOOL GEL.	Serv.	1.500	175,50	263.250,00
03	LAVAGEM COMPLETA, VEÍCULO TIPO MICRO E VAN, HIGIENIZAÇÃO EXTERNA (INCLUINDO EMBAIXO DO VEÍCULO) E INTERNA, DESINFECÇÃO, ASPIRAÇÃO E PULVERIZAÇÃO COM PRODUTOS COMO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁLCOOL 70 E ÁLCOOL GEL.	Serv.	1.800	153,00	275.400,00
Valor Total R\$ 603.450,00					

Botucatu 06 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 031/2021

Processo nº. 08.165/2021 - Pregão nº. 022/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME**,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1622 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

9

VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R \$ UNIT	R \$ TOTAL
02	ACEPROMAZINA, MALEATO 0,2% FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	Syntec	FR	60	17,40	1.044,00
04	DIMINAZENE, DIACETURATO 4,0G/100ML + VITAMINA B12 4000 µg/100ML + ANTIPIRINA 40,0G/100ML FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO	Chemitec	FR	300	33,00	9.900,00
06	PRAZIQUANTEL 50 MG + PAMOATO DE PIRANTEL 144MG + FEBANTEL 150 MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 10KG - USO VETRINARIO PARA CÃES	Konig	CMP	360	1,40	504,00
	VALOR TOTAL R\$ 11.448,00					

Botucatu 08 de Abril de 2021.

PROCESSO PMB n.º 02.375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 007/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIALARES LTDA, sediada na rua João Amaral de Almeida, nº 100, CEP 81.170-520, Bairro Cidade Industrial, Curitiba PR, CNPJ 81.706.251/0001-98, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO 150ML	110205	750.000 Mililitros

os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO 150ML	110205	0,0161
	VALOR TOTAL R\$ 12.075,00		

Botucatu 08 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 013/2020

Processo nº. 39.795/2.020 - Pregão nº. 350/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
01	BATERIA DE LÍTIO PARA DESFIBRILADOR CARDÍACO DEA, MARCA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 - FUTURA. BATERIA DE LITHIUM POLYMER, USO ÚNICO, RTFL - 803496, STALI - PO 2200MAH, 11.1 V - 30C.	Un.	5	Cmosdrake	1.100,00	5.500,00
06	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, ADULTO, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7959W/CM	Un.	6	Cmosdrake	622,00	3.732,00
08	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7959P/CM OU F7959PW/CM	Un.	5	Cmosdrake	560,00	2.800,00

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1622 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

10

11	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, ADULTO, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7988W/CM	Un.	2	Cmosdrake	622,00	1.244,00
12	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7988P/CM	Un.	2	Cmosdrake	622,00	1.244,00
VALOR TOTAL R\$ 14.520,00						
COTA RESERVADA						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
14	BATERIA DE LÍTIUM PARA DESFIBRILADOR CARDÍACO DEA, MARCA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 - FUTURA. BATERIA DE LITHIUM POLYMER, USO ÚNICO, RTFL - 803496, STALI - PO 2200MAH, 11.1 V - 30C.	Un.	1	Cmosdrake	1.100,00	1.100,00
19	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, ADULTO, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7959W/CM	Un.	1	Cmosdrake	622,00	622,00

21	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7959P/CM OU F7959PW/CM	Un.	1	Cmosdrake	560,00	560,00
VALOR TOTAL R\$ 2.282,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 16.802,00						

Botucatu 08 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 030/2021

Processo nº. 09.009/19 - Pregão Presencial nº. 030/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **JACYR CORREA ALVES**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TORETE DE EUCALIPTO.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R \$ Unitário	R \$ TOTAL
01	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 35CM A 40CM DE DIÂMETRO COM 12,0 METROS DE COMPRIMENTO	UN	38	Eli Madeiras	3.700,00	140.600,00
02	TORETE DE EUCALIPTO 30 A 32 DE DIÂMETRO COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO.	PÇ	113	Eli Madeiras	850,00	31.450,00
03	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 27CM A 29CM DE DIÂMETRO COM 6,0 METROS DE COMPRIMENTO	UN	113	Eli Madeiras	750,00	27.750,00
04	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 30CM A 32CM DE DIÂMETRO COM 12,0 METROS DE COMPRIMENTO	UN	75	Eli Madeiras	1.350,00	101.250,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1622 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

11

VALOR TOTAL R\$ 301.250,00							

Cota Reservada

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R \$ Unitário	R \$ TOTAL
01	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 35CM A 40CM DE DIÂMETRO COM 12,0 METROS DE COMPRIMENTO	UN	12	Eli Madeiras	3.700,00	44.400,00
02	TORETE DE EUCALIPTO 30 A 32 DE DIÂMETRO COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO.	PC	37	Eli Madeiras	850,00	31.450,00
03	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 27CM A 29CM DE DIÂMETRO COM 6,0 METROS DE COMPRIMENTO	UN	37	Eli Madeiras	750,00	27.750,00
04	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 30CM A 32CM DE DIÂMETRO COM 12,0 METROS DE COMPRIMENTO	UN	25	Eli Madeiras	1.350,00	33.750,00
VALOR TOTAL R\$ 137.350,00						

Botucatu 08 de Abril de 2021

Ata de Registro de Preço nº 021/2021

Processo nº 07.322/2021 – Pregão Presencial nº 017/2021.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **PEDREIRA BOTUCATU LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA.	t	7.500	36,80	276.000,00
02	PEDRA BRITADA Nº 1- FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM).	t	3.750	36,80	138.000,00
03	PEDRA BRITADA Nº 3.	t	5.625	36,80	207.000,00
04	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA Nº 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM).	t	3.750	36,80	138.000,00
05	PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO.	t	3.750	36,80	138.000,00
06	PEDRA BICA CORRIDA.	t	5.625	36,80	207.000,00
Valor Total R\$ 1.104.000,00					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R \$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA.	t	2.500	36,80	92.000,00
02	PEDRA BRITADA Nº 1- FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM).	t	1.250	36,80	46.000,00
03	PEDRA BRITADA Nº 3.	t	1.875	36,80	69.000,00
04	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA Nº 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM).	t	1.250	36,80	46.000,00
05	PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO.	t	1.250	36,80	46.000,00
06	PEDRA BICA CORRIDA.	t	1.875	36,80	69.000,00
Valor Total R\$ 368.000,00					

Botucatu 08 de Abril de 2021.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5336

de 01 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 05.221/2021, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5337

de 01 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 12.413/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos

produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5338

de 01 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 12.547/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5339

de 01 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 13.351/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5340

de 05 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 026 e 027/2021 - Processo Administrativo nº 08.737/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5341

de 05 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Wilson Teodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 028/2021 - Processo Administrativo nº 08.711/2021 - Pregão Presencial nº 026/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5342

de 05 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **William de Oliveira e Silva e José Marckis Filho**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2021 - Processo Administrativo nº 08.612/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5343

de 05 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 030/2021 - Processo Administrativo nº 09.009/2021 - Pregão Presencial nº 030/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5344

de 05 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 031/2021 - Processo Administrativo nº 08.165/2021 - Pregão Presencial nº 022/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando

a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5345

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.587/2021 - Pregão Eletrônico n.º 024/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5346

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.588/2021 - Pregão Eletrônico n.º 025/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Martins.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5347

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.589/2021 - Pregão Eletrônico n.º 026/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5348

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.630/2021 - Pregão Eletrônico n.º 027/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5349

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 13.631/2021 - Pregão Eletrônico n.º 028/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5350

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira -

Processo n.º 13.632/2021 – Pregão Eletrônico n.º 029/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5351

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.633/2021 – Pregão Eletrônico n.º 030/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5352

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.634/2021 – Pregão Eletrônico n.º 031/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5353

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.635/2021 – Pregão Eletrônico n.º 032/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5354

de 06 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Márcio Roberto dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 051/2021 - Processo Administrativo nº 41.653/2020 – Pregão Eletrônico nº 054/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5355

de 07 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.903/2021 – Pregão Eletrônico n.º 033/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5356

de 07 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.904/2021 - Pregão Eletrônico n.º 034/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: José Augusto Celestrin Flores.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5357

de 07 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.905/2021 - Pregão Eletrônico n.º 035/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5359

de 07 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 13.907/2021 - Pregão Eletrônico n.º 037/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5360

de 07 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Mayara Tiago Pires**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.004/2021, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5361

de 08 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 032/2021 - Processo Administrativo nº 10.657/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5362

de 08 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Waléria Regina Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº 08.736/2021 - Pregão Presencial nº 027/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5363

de 08 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 034 e 035/2021 - Processo Administrativo nº 10.656/2021 - Pregão Presencial nº 034/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscalização de Terrenos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal Rondon- SP-300-KM 248 -s/n- Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 5683/2021

Auto de infração nº 242/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0369.0023 em nome SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 7112/2021

Auto de infração nº 280/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES 0 , Bairro: VILA MARIA , identificado sob o número de inscrição 11.0110.0041 em nome de MANOEL RODRIGUES SANTOS , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2214/2021

Auto de infração nº 62/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, Bairro: RESIDENCIA OURO VERDE , identificado sob o número de inscrição 13.0535.0009 em nome de PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2793/2021

Auto de infração nº 85/2021

Local da ação: Imóvel localizado à AVENIDA CLAUDIO FERREIRA CESARIO , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0368.0011 em nome de KELLY CRISTINA BARROCAL

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2782/2021

Auto de infração nº 88/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua IRMÃOS CASSETARI , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0368.0025 em nome de BARROS & ZANCHETTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2923/2021

Auto de infração nº 111/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ACACIO CARDOSOS DE OLIVEIRA FILHO , Bairro: CEDRO , identificado sob o número de inscrição 04.0419.0004 em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 3594/2021

Auto de infração nº 252/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua PANDIA CALOGERAS 92 , Bairro: VILA MARIA , identificado sob o número de inscrição 11.0111.0014 em nome de PEDRO LOSI CURTUME PAULISTA S/A , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 7631/2021

Auto de infração nº 277/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua GAETANO VIDOTTO, Bairro: JARDIM AMERICA , identificado sob o número de inscrição 02.0024.0003 em nome de DIOMEDES ANTONIO SIMONETTE , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 7113/2021

Auto de infração nº 279/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua IRMÃOS CASSETARI , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0369.0032 em nome de MARIA MERCEDES DE FREITAS , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS

Processo do Auto de Infração nº 7111/2021

Auto de infração nº 281/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO 916, Bairro: VILA SÃO BENEDITO , identificado sob o número de inscrição 05.0027.0002 em nome NELSON DOMINGUES, Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS

Processo do Auto de Infração nº 8587/2021

Auto de infração nº 307/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOSE CARMELO , Bairro: JARDIM OURO VERDE identificado sob o número de inscrição 13.0515.0018 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS

Processo do Auto de Infração nº 2882/2021

Auto de infração nº 106/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO , Bairro: JARDIM REAL PARK identificado sob o número de inscrição 13.0270.0012 em nome de

JF EMPREENDIMENTOS IMOOBILIARIOSLTDA ,Motivo do Auto de infração:
Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE
TERRENOS

Processo do Auto de Infração nº2901 /2021

Auto de infração nº 105/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO , Bairro: JARDIM
REAL PARK identificado sob o número de inscrição 13.0270.0010 em nome de
JF EMPREENDIMENTOS IMOOBILIARIOSLTDA ,Motivo do Auto de infração:
Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE
TERRENOS

Imóvel localizado à MAJOR MATHEUS ,188 - Bairro: VILA DOS
LAVRADORES - identificado sob o número 15.0025.0042 em nome de
JOSE MARIA GONCALVES, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE
MURO OU MURETA

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

09/04/2021

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 296/21 Data de
Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 350750601-851-000605-1-8 Data de Validade:
24/02/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES
LASSALISTAS CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80 Endereço: Rua LAYRE COLINO,
S/N CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO HERMÍNIO DELEVEDOVE Município:
BOTUCATU CEP: 18601-625 UF: SP Resp. LEGAL: VICENTE DE PAULA FIALHO
DA SILVA CPF: 94740518368 Resp. Técnico: JULIANA LECCIOLE ROSSI CPF:
17031911885 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:**** UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 387/21 Data de
Protocolo: 19/03/2021 CEVS: 350750601-863-000766-1-9 Data de Validade:
22/03/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF:
46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CARLOS DE ROSA, 1480 JARDIM SANTA
MÔNICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-540 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE
GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANA
CAVAZZANE MODOLO CPF: 12865633802 CBO: 07112 Conselho Prof.:
COREN No. Inscr.: 110930 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377/21 Data de
Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade:
17/03/2021 Razão Social: MARY MARCIA LOPES CNPJ/CPF:
11.682.269/0001-11 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 910
CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARY

MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 390/21 Data de
Protocolo: 19/03/2021 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade:
19/03/2022 Razão Social: MARY MARCIA LOPES CNPJ/CPF:
11.682.269/0001-11 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 910
CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARY
MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800 Resp. Técnico: DEBORA POTENZA
CASTRO ROCHA GODOY CPF: 43658341858 CBO: Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:268894-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 391/21 Data de
Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-865-000425-1-0 Data de Validade:
23/03/2022 Razão Social: HALLEY DE OLIVEIRA MATIAS CNPJ/CPF:
34062970805 Endereço: Alameda DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82
CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: HALLEY
DE OLIVEIRA MATIAS CPF: 34062970805 Resp. Técnico: HALLEY DE
OLIVEIRA MATIAS CPF: 34062970805 CBO: Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:124719 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/21 Data de
Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-863-001047-1-0 Data de Validade:
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E
HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS
CEDRINHOS, 54 LOTE QC RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP:
18607-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF:
02122929863 Resp. Técnico: RENATA APARECIDA MARTINEZ A. R. VIEIRA
CPF: 17034468877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64402 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396/21 Data de
Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-863-000832-1-6 Data de Validade:
23/02/2022 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E
HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS
CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR Município:
BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR
CPF: 02122929863 Resp. Técnico: VÂNIA VIEIRA DE MELO CPF:
06176960800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14697 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 397/21 Data de
Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 CEVS:
350750601-863-001047-1-0 Data de Validade: 23/03/2022 Razão Social:
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF:
46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC
RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. LEGAL:
ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: RENATA
APARECIDA MARTINEZ A. R. VIEIRA CPF: 17034468877 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64402 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento e do
Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/21 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-863-000799-1-0 Data de Validade: 23/03/2022 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: LENICE DO ROSÁRIO DE SOUZA CPF: 33642567649 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.704 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE NAIME BARBOSA CPF: 25427093869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.345 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 412/21 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 350750601-477-000199-1-7 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: DHEOVANI NASCIMENTO TORRES DROGARIA CNPJ/CPF: 28.038.328/0001-16 Endereço: Rua VICENTE GIACOBINO, 16 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-545 UF: SP Resp. LEGAL: DHEOVANI NASCIMENTO TORRES CPF: 23033727808 Resp. Técnico: DHEOVANI NASCIMENTO TORRES CPF: 23033727808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82137 UF:SP Resp. Técnico: KARINA CRISTINA ALVES TEODORO CPF: 33618993897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.845 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/21 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 350750601-863-000168-1-0 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: PÇA CARLOS CESAR, S/N CECAP Município: BOTUCATU CEP: 18606-133 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RENAN PEREIRA DE SOUZA CPF: 33321814838 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:243.265 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA BATISPTA CPF: 11223408850 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:082.826 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 423/21 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 350750601-750-000089-1-5 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: ISADORA RORATTO EIRELI CNPJ/CPF: 36.115.035/0001-13 Endereço: Rua AGENOR NOGUEIRA, 1032 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP Resp. LEGAL: ISADORA RORATTO CPF: 32429019833 Resp. Técnico: ISADORA RORATTO CPF: 32429019833 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:36100 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 413/21 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 350750601-864-000349-1-6 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: IVAN J. GARCIA & CIA. LTDA. CNPJ/CPF: 10.872.154/0003-99 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1020 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816 Resp. Técnico: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 12.745 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 430/21 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 350750601-863-001301-1-7 Data de Validade: Razão Social: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CNPJ/CPF: 34610909804

Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18000-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CPF: 34610909804 Resp. Técnico: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CPF: 34610909804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 150566 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 432/21 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 350750601-872-000004-1-8 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIZ MIRANDA, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: ROBERTO EDUARDO DOS SANTOS CPF: 07204804856 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 57337 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA REGINA DARÉ CPF: 07203520889 CBO: Conselho Prof.: CFT No. Inscr.: 65358 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária, Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa e Assunção.

16 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 440/21 Data de Protocolo: 29/03/2021 CEVS: 350750601-865-000384-1-5 Data de Validade: 29/03/2022 Razão Social: LUCIANA RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CNPJ/CPF: 34845294826 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 164 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CPF: 34845294826 Resp. Técnico: LUCIANA RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CPF: 34845294826 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 120232 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 446/21 Data de Protocolo: 01/04/2021 CEVS: 350750601-865-000167-1-3 Data de Validade: Razão Social: DENISE VENDRAMINI CNPJ/CPF: 13094090800 Endereço: Rua ANTONIO INÁCIO, 72 VILA EDEN Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE VENDRAMINI CPF: 13094090800 Resp. Técnico: DENISE VENDRAMINI CPF: 13094090800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/48950-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 451/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000436-1-3 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100395 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 454/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000437-1-0 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 455/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000427-1-4 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 156933 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária, Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo - 12072/2021
Auto de Infração - AIF- 910
Cancelado

Processo - 12086/2021
Auto de Infração - AIF- 648
Nome - João Guilherme Sperega Martinelli Adeaga
CNPJ - 31.560.961/0001-84
Rua Vicenti Giacobino, nº19 - A
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

Processo - 13046/2021
Auto de Infração - AIF- 913
Nome - Ronaldo Paulucci Martinelli
CPF - 287.607.488-50
Rua Gerson Garavello Faidiga, nº 282
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

Processo - 13044/2021
Auto de Infração - AIF- 918
Nome - Aguinaldo Franca Rosica
CNPJ - 38.492.149/0001-08
Área Rural, S/N
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

Processo - 13040/2021
Auto de Infração - AIF- 923
Nome - Vanderley de Lourdes Klein
CNPJ - 09.298.549/0002-60
Praça Rubião Junior, 149
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

Processo - 13037/2021
Auto de Infração - AIF- 922
Nome - Sidnei da Silva Vieira
CNPJ - 32.340.605/0001-18

Avenida Santana, 712

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

Processo - 13036/2021
Auto de Infração - AIF- 912
Nome - Ronaldo Donizete Pontes
CNPJ - 10.687.636/0001-07
Rua José Bissacot, 201
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

Processo - 3664/2021
Auto de Infração - AIF- 795
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1908
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1987
Nome - Failon Silas de Oliveira
CPF - 372.523.958-47
Av. Dante Delmanto, 2929
Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 4098/2021
Auto de Infração - AIF- 690
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1907
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1988
Nome - Vinicius Alexandre de Freitas Lima
CPF - 486.601.608-60
Av. Dante Delmanto, 2529
Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 4102/2021
Auto de Infração - AIF- 697
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1970
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1986
Nome - Renato Ribeiro Magro
CPF - 405.244.618-64
Av. Leonardo Villas Boas, 50
Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 4116/2021
Auto de Infração - AIF- 695
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1910
Nome - Danilo Aparecido Félix
CPF - 408.309.468-02
Av. Leonardo Villas Boas, 2540
Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 4118/2021
Auto de Infração - AIF- 679
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1974
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1992
Nome - Sílvia Cristina da Rocha Garcia
CPF - 262.674.338-03
Av. João Batista Carnietto, 896

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 4124/2021

Auto de Infração - AIF- 700

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1546

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1991

Nome - Lucy Mary de Souza Passos

CPF - 768.356.505-91

R. Ernesto Borgatto, 420

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 5142/2021

Auto de Infração - AIF- 739

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1971

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1990

Nome - Luiz Gustavo Rosa Barreiros

CNPJ - 38.614.054/0001-10

R. João Passos, 1480

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 5250/2021

Auto de Infração - AIF- 686 - 780

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 250

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1985

Nome - Pizzaria Gulas e Goles

CNPJ - 34.579.617/0001-25

Av. Marechal Floriano Peixoto, 02

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 11886/2021

Auto de Infração - AIF- 909

Nome - Palmeira e Bertin Comércio Bebidas Ltda

CNPJ - 37.608.071/0001-81

Av. Leonardo Villas Boas, 50

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

CANCELADO

Processo - 12079/2021

Auto de Infração - AIF- 832

Nome - Robson Antonio P. de Souza

CNPJ - 30.326.124/0001-22

R. Dr. Júlio Prestes, 246

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

CANCELADO

Processo - 12085/2021

Auto de Infração - AIF- 649

Nome - Alison Pereira

CNPJ - 35.133.862/0001-77

R. Carlos Bauer Filho, 525

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 de

23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.245 de 16/03/2021.

CANCELADO

Processo - 12361/2021

Auto de Infração - AIF- 644

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1912

Nome - Leonardo Alessandro Silveira Furnier

CPF - 926.104.448-00

R. Doro Rodrigues, 50

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc I da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 12365/2021

Auto de Infração - AIF- 827

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1169

Nome - Patricia Malícia

CPF - 380.640.288-41

Av. Claudio Ferreira Cesario, 337-F

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc I da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 13036/2021

Auto de Infração - AIF- 912

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1940

Nome - Ronaldo Donizete Pontes

CNPJ - 10.687.636/0001-07

R. José Bissacot, 201

Considerando o disposto no (s): art. 112 inc I da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 13679/2021

Auto de Infração - AIF- 402

Nome - Panificadora Flor do Luar Ltda EPP

CNPJ - 18.539.517/0001-19

R. Lourenço Castanho, 1365

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso I e XIX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto municipal de nº 12.259 de 31/03/2021.

Processo - 14148/2021

Auto de Infração - AIF- 403

Nome - Alexandre Aparecido Estefano

CPF - 349.240.328-08

Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, 1161

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110, c/c art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decreto 65.487/21 que trata plano SP.

Processo - 14029/2021-VAS

Auto de Infração - AIF- 774

Nome - José Fabiano Fernandes

CPF - 279.887.748-24

R. Pedro Pires de Campos, 617

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12, c/c art. 122 inciso III, IXI e XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98.

Processo - 2857/2021

Auto de Infração - AIF- 863

Nome - Caixa Econômica Federal

CPF - 00.360.305/0292-04

R. General Telles, 1226

Considerando o disposto no (s): Lei Federal 13.979/20, Decretos estaduais 64879/20, 64881/20, 64894/20, 64994/20 c/c 70, 110 inciso XIX e XX todos da Lei Estadual 10083/98 c/c decretos municipais 11954/20 c/c 12169/20 c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 05 de março de 2021

BOTUPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - Edital de Convocação Pregão Presencial nº 02/2021 - menor preço global. Diego Lopes de Souza/Pregoeiro. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de ferramenta tecnológica, por módulos integrados para gestão previdenciária com foco em RPPS, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital, disponível no site www.botuprev.sp.gov.br. Abertura: 23 de abril de 2021, às 13:30 horas, na Sede do Botuprev. Informações com o pregoeiro na Rua General Telles, nº 620 ou pelo fone (14) 3882-0776 ou pelo e-mail: diego@botuprev.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 8/2021
de 30 de março de 2021

"Prorroga as condutas a serem adotadas pelas áreas da Câmara Municipal de Botucatu, em consonância com as medidas para fins de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de calamidade pública no âmbito do município".

Considerando o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa Estadual, do estado de calamidade pública no Estado de São Paulo;
Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 11.954, de 26 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.258, de 30 de março de 2021, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19;

Considerando a preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, com controle de gastos e correta utilização dos recursos públicos,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, por 90 (noventa) dias, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 03, de 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador Rodrigo Rodrigues

Vereadora

Erika Cristina Liao Tiago

Presidente

Vice-

Presidente

Vereadora Cláudia Maria Gabriel

Vereador

Antonio Carlos Vaz de Almeida

1ª Secretária

2ª

Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 02/2019

Contrato nº: 03/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender as áreas de orçamento - programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria (atendendo fase I AUDESP); compras, licitações e gerenciamento de contratos (atendendo fase IV AUDESP); administração de pessoal; portal do servidor (atendendo fase II e fase III AUDESP); patrimônio; almoxarifado e portal da transparência.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2021, com término em 08 de junho de 2022. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 11.887,07 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), reajustado de acordo com o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 142.644,84 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 05/04/2021.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 05/04/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h46

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Claudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar de R\$10.689.241,36.

2. PROJETO DE LEI Nº 20/2021, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 5.100/2009, alterada pela Lei nº 5.559/2014 que dispõe sobre o COMSAN

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 18/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Policial Militar do Estado da Bahia PM Wesley Soares Góes, ocorrido em 28 de março de 2021, aos 38 anos de idade.

Nº. 19/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Moacir Fontes, ocorrido em 30 de março de 2021, aos 78 anos de idade.

Nº. 20/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Flávio Massone, um dos fundadores da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) de Botucatu, ocorrido em 29 de março de 2021, aos 80 anos de idade.

Nº. 21/2021

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ind Mikeiel de Almeida, ocorrido em 2 de abril de 2021, aos 93 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 232 - Autoria: PALHINHA, ERIKA DA LIGA DO BEM, CLÁUDIA GABRIEL e CULA

Presidente da Câmara - constituir Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de auxiliar e fiscalizar as ações e atuações do Município no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Nº. 233 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, ALESSANDRA LUCCHESI, CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN e LELO PAGANI

Presidente - solicita-se realizar audiência pública online com a participação da sociedade e da empresa concessionária CPFL para apresentar o plano de trabalho e também as ações efetivas para a minimização dos problemas sobre energia elétrica na cidade.

Nº. 234 - Autoria: CULA

Secretário do Verde - solicita-se instalar suportes com sacolas plásticas e lixeiras nas praças da cidade para que os donos possam coletar os dejetos dos seus animais.

Nº. 236 - Autoria: CULA e CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos com o intuito de incluir as crianças com síndrome de down na prioridade do programa municipal de imunização contra a Covid-19.

Nº. 237 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL e SARGENTO LAUDO

Secretário de Saúde - solicita-se incluir os psicólogos que atuam na rede de saúde pública e privada do município, no cronograma prioritário de imunização contra a Covid-19.

Nº. 238 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar investimentos e melhorias nos equipamentos e na rede de energia elétrica dos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Porto Said, Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina) e Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 239 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Educação, Secretário de Governo e Presidente do Conselho

Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - solicita-se a implantação do Plano de Carreira do Magistério no município de Botucatu

Nº. 240 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Saúde - solicita-se efetuar a substituição dos ventiladores no Pronto Socorro Adulto que se encontram quebrados.

Nº. 241 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura e Coordenador da Defesa Civil - solicita-se verificar a situação das residências nº 41 e 51 da Rua Pereira da Silva, na Vila Aparecida, cujas estruturas foram prejudicadas pelas chuvas ocorridas em fevereiro de 2020, bem como construir um muro de gabião no barranco que faz divisa com referidas casas.

Nº. 242 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL e SARGENTO LAUDO

Secretário de Saúde - solicita-se incluir os alunos do Curso de Nutrição do Instituto de Biociências da Unesp de Botucatu e que fazem residência no Hospital das Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Centro de Estudos e Práticas em Nutrição e Centro Saúde Escola, no cronograma de vacinação contra a Covid-19.

Nº. 243 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se apresentar as informações sobre o processo eleitoral para formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do novo FUNDEB, conforme Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020, e encaminhar cópias dos atos normativos publicados e edital para chamamento público com as regras de participação, inscrição, direito a voto e ser votado, critérios, prazos de publicidade, dentre outros, para cada segmento a compor as cadeiras do conselho, informando as formas de publicidade, transparência e controle de votação, bem como qual o parâmetro legal que foi utilizado para a constituição ou processo eletivo realizado no final de março deste ano.

Nº. 244 - Autoria: PALHINHA

Secretário de Saúde e Secretário de Segurança - solicita-se criar um projeto com ações voltadas a saúde mental dos Guardas Civis Municipais de forma contínua e ininterrupta, não somente nos tempos de pandemia.

Nº. 245 - Autoria: ABELARDO

Governador do Estado de São Paulo - solicita-se informar, bem como encaminhar a esta Casa de Leis, estudos que comprovem a eficácia do "Lockdown" na diminuição de casos e transmissão da Covid-19.

Nº. 246 - Autoria: PALHINHA

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se realizar a manutenção e, se necessário, a troca dos equipamentos da academia localizada na sede da Guarda Civil Municipal, bem como efetuar melhorias na estrutura do prédio.

Nº. 247 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Governador do Estado de São Paulo - solicita-se enviar esforços para a construção de uma alça no trevo do cruzamento da Rodovia Marechal Rondon com a Rodovia Domingos Sartori, que dá acesso ao Campus da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 58 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - indica-se, cada qual em sua esfera de competência, a necessidade de realizar a operação tapa-buracos, bem como a substituição de lâmpadas queimadas

nos postes por toda extensão da Rua Antenor Serra, no Jardim Monte Mor.

Nº. 59 - Autoria: ABELARDO

Consultora de Negócios da CPFL - indica-se a necessidade de implantar mais postes de energia, bem como substituir as lâmpadas existentes por outras mais eficientes na Rua José Bissacot, próximo ao nº 161, no Distrito de Vitoriana, sentido ao Rio Bonito Campo e Náutica.

MOÇÃO:

Nº. 20 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o cantor botucatuense Fábio José Florêncio (Fábio Henrique), conhecido como o primeiro tenor sertanejo do Brasil, pela iniciativa em realizar a terceira "Live do Bem", promovendo entretenimento e arrecadando 10 toneladas e meia de alimentos destinados à população carente de Botucatu, demonstrando humanidade, empatia e generosidade neste momento de isolamento social por conta da Covid-19.

Nº. 21 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos para os policiais da Equipe da Rocam: Cabo PM Felipe Aparecido da Silva, Soldado PM David Correa de Moraes e Soldado PM Alex Marcel Longo Tavares da Silva, pelo excelente trabalho desempenhado na prisão de envolvidos no furto de estabelecimento comercial em Botucatu, bem como na recuperação dos produtos furtados.

Nº. 22 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Associação Portas Azuis, na pessoa do presidente Luciano Devide, extensiva a toda diretoria e familiares, pela missão em conscientizar a sociedade sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), iluminando prédios históricos com a cor representativa do autismo, azul, por suas ações constantes de acolhimento e orientação às famílias com autistas e pela perseverança na luta dos direitos dos autistas na sociedade.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Silvio e Abelardo.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram o uso da palavra os vereadores Lelo Pagani e Abelardo.

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 05/04/2021

HORÁRIO: DAS 22H46 ÀS 22h48

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 15/2021, de iniciativa do Prefeito, que acresce o § 2º, ao art. 3º da Lei nº. 6.048/18, que dispõe sobre o Programa "Botucatu em frente".

A proposta aumenta de R\$500,00 para R\$700,00 o valor da bolsa-auxílio concedido pelo referido programa, enquanto perdurar o estado de calamidade no município decorrente da pandemia.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação

VISTA a pedido da vereadora Erika da Liga do Bem, será discutido na sessão de 12 de março de 2021.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 06 de abril de 2021

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires